



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.037 / 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 11 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

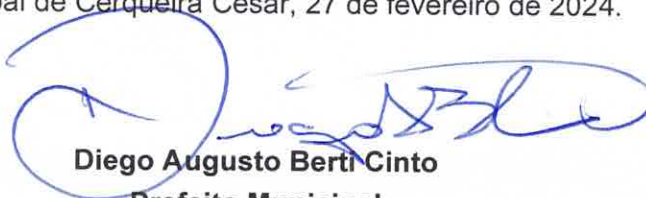
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
47	3.3.50.39-02	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
82	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
90	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
TOTAL:			R\$ 150.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
46	3.3.50.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
68	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
105	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
TOTAL:			R\$ 150.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de fevereiro de 2024.


Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Juliana Barreiros
Secretária Municipal